

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Literatura Brasileira II	Créditos: 04	Carga Horária: 80
--------------------------------------	--------------	-------------------

PRÉ – REQUISITO: Não há.

EMENTA

A Literatura Brasileira que compreende o Realismo, Realismo-Naturalismo, o Parnasianismo, o Simbolismo e o Pré-Modernismo. Cânone Literário do Realismo, Realismo-Naturalismo, o Parnasianismo, o Simbolismo e o Pré-Modernismo. Análise crítica e interpretação textual e contextual de textos de expressão literária (poesia e prosa) do Realismo, Realismo-Naturalismo, o Parnasianismo, o Simbolismo e o Pré-Modernismo.

OBJETIVO

Levar o aluno a analisar e compreender os textos literários brasileiros do Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo, Pré-Modernismo com vistas a formar e desenvolver o senso crítico por meio da realização de um estudo teórico-crítico, filosófico, histórico-social de cada período literário brasileiro para demonstrar a importância da Literatura Brasileira como criação estética integrada no contexto sociocultural brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

Complementar:

COUTINHO, A. Conceito de Literatura Brasileira. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MASSAUD, Moisés. A literatura brasileira através dos textos. São Paulo: Cultrix, 1995.

NEJAR, Carlos. **História da literatura brasileira:** da carta de caminha aos contemporâneos. Porto Alegre: Ediouro, 2007.

NICOLA, José de. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. 15. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

TELLES, Gilberto Mendonça. Vanguardas européias e modernismo brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1975.



Documento assinado eletronicamente por MICHELA ARAUJO RIBEIRO, Chefe de Departamento, em 06/01/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0850441 e o código CRC 99FC00C1. **Referência:** Processo nº 23118.012931/2021-71 SEI nº 0850441